



*Assembleia Legislativa do Estado do Paraná*  
*Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury*

Lei 16599 - 08 de Novembro de 2010

---

Publicado no [Diário Oficial nº. 8349](#) de 24 de Novembro de 2010

**Súmula:** Denomina o viaduto localizado na BR 277 KM 114 no Município de Campo Largo de "Viaduto Odair Lamóglia".

**A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do § 7º do Artigo 71 da Constituição Estadual, os seguintes dispositivos do Projeto de Lei nº 466/08:**

**Art. 1º.** Fica denominado o viaduto localizado no Km 114 da BR-277, no Município de Campo Largo, de Viaduto Odair Lamóglia.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Dezenove de Dezembro, em 08 de novembro de 2010.

*Nelson Justus*  
*Presidente*

(Projeto de Lei: autoria do Deputado Carlos Martins)